

1.2.3.2.2.2 - Seção de Escolta do Grande Rio
Setor I de Turma de Inspetor
Setor II de Turma de Inspetor
Setor III de Turma de Inspetor
Setor IV de Turma de Inspetor
1.2.3.2.2.3 - Seção de Escolta de Niterói
Setor I de Turma de Inspetor
Setor II de Turma de Inspetor
Setor III de Turma de Inspetor
Setor IV de Turma de Inspetor
1.2.3.2.2.4 - Seção de Escolta de Japeri
Setor I de Turma de Inspetor
Setor II de Turma de Inspetor
Setor III de Turma de Inspetor
Setor IV de Turma de Inspetor
1.2.3.2.2.5 - Seção de Escolta de Volta Redonda e Resende
Setor I de Turma de Inspetor
Setor II de Turma de Inspetor
Setor III de Turma de Inspetor
Setor IV de Turma de Inspetor
1.2.3.2.2.6 - Seção de Escolta de Magé
Setor I de Turma de Inspetor
Setor II de Turma de Inspetor
Setor III de Turma de Inspetor
Setor IV de Turma de Inspetor
1.2.3.2.2.7 - Seção de Escolta de Campos dos Goytacazes
Setor I de Turma de Inspetor
Setor II de Turma de Inspetor
Setor III de Turma de Inspetor
Setor IV de Turma de Inspetor
1.2.3.2.2.8 - Seção de Escolta de Itaperuna
Setor I de Turma de Inspetor
Setor II de Turma de Inspetor
Setor III de Turma de Inspetor
Setor IV de Turma de Inspetor
1.2.3.2.2.9 - Serviço de Escolta e Custódia do Complexo de Benfica
1.2.3.2.3 - Grupamento de Intervenção Tática
1.2.3.2.4 - Grupamento de Operações com Cães
1.2.3.2.5 - Grupamento de Serviço de Segurança Externa
1.2.3.2.5.1 - Seção de Segurança Externa de Gericinó
1.2.3.2.5.2 - Seção de Segurança Externa do Grande Rio
1.2.4.2.5.3 - Seção de Segurança Externa da Grande Niterói
1.2.3.2.5.4 - Seção de Segurança Externa de Norte e Noroeste
1.2.3.2.6 - Grupamento Tático Móvel
1.2.3.2.6.1 - Serviço de Aeronaves Remotamente Pilotadas
1.2.3.2.6.2 - Unidade de Portaria Central
1.2.3.2.6.3 - Unidade de Scanner Corporal Central
1.2.4 - Coordenação de Videoconferência
1.2.4.1 - Serviço de Apoio Administrativo
1.2.4.2 - Núcleo AUDIVIRT PG
1.2.4.3 - Núcleo AUDIVIRT GR
1.2.4.4 - Núcleo AUDIVIRT NI
1.2.4.5 - Núcleo AUDIVIRT NN
1.2.4.6 - Núcleo AUDIVIRT COOFEMCI
1.2.4.7 - Núcleo AUDIVIRT Japeri e Sul Fluminense
1.2.4.8 - Divisão de Audiências Virtuais
1.2.4.9 - Divisão de Oitivas Virtuais
1.2.5 - Divisão de Recaptura
1.2.6 - Divisão de Recambiamento
1.3 - Assessoria Jurídica
1.4 - Assessoria de Comunicação Social
1.5 - Assessoria de Integridade Pública
1.6 - Unidade de Controle Interno
1.7 - Ouvidoria
1.8 - Protocolo Geral
1.9 - Assessoria de Segurança Institucional e de Dignitários
1.9.1 - Divisão Operacional de Segurança Institucional
1.9.2 - Divisão Administrativa de Segurança Institucional
1.9.3 - Divisão de Segurança de Dignitários
1.9.3.1 - Unidade Especial de Proteção de Autoridades
1.9.3.2 - Unidade de Ações Preventivas

II - ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA

1 - Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário
1.1 -Superintendência Especial de Integração e Assuntos Internos
1.2 -Assessoria de Suporte Técnico
1.3 - Superintendência de Contrainteligência
1.4 - Superintendência de Ações Especializadas
1.5 - Superintendência de Inteligência Eletrônica
1.5.1 - Serviço de Inteligência Cibernética
1.5.2 - Serviço de Recuperação de Dados
1.6 - Superintendência de Inteligência
1.7 - Escola de Inteligência Penitenciária
1.7.1 - Coordenação Administrativa
1.7.2 - Coordenação Pedagógica-Doutrinária
1.8 - Divisão de Informática
1.9 - Divisão Administrativa
1.10- Núcleo de Inteligência do Grande Rio
1.11 - Núcleo de Inteligência de Gericinó
1.12 - Núcleo de Inteligência de Niterói
1.13 - Núcleo de Inteligência de Japeri
1.14 - Núcleo de Inteligência do Norte e Noroeste
1.15 - Núcleo de Inteligência do Sul Fluminense
1.16 - Núcleo de Inteligência do Leste Fluminense
1.17 - Serviço de Pesquisa e Acompanhamento Processual

III - ÓRGÃO DE CORREIÇÃO

1 - Corregedoria Geral
1.1 - Subcorregedoria Geral
1.1.1 - Assessoria Técnica Especial
1.1.2 - Superintendência de Correição e Inteligência
1.1.2.1 - Coordenação de Correição do Gericinó
1.1.2.2 - Coordenação de Correição de Grande Rio
1.1.2.3 - Coordenação de Correição do Grande Niterói
1.1.2.4 - Coordenação de Correição do Norte Noroeste
1.1.3 - Coordenação de Análise e Instrução Processual
1.1.3.1 - Divisão de Processos Administrativos Disciplinares
1.1.3.2 - Divisão de Processos Administrativos de Sindicância
1.1.4 - Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos
1.1.4.1 - 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
1.1.4.2 - 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
1.1.4.3 - 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
1.1.4.4 - 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

IV - ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

1 - Subsecretaria de Administração
1.1 - Diretoria Geral de Administração e Finanças
1.1.1 - Assessoria de Contabilidade
1.1.2 - Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária
1.1.3 - Coordenação de Tomada e Prestação de Contas
1.1.4 - Coordenação de Execução Financeira
1.2 - Superintendência de Contratos e Convênios
1.2.1 - Coordenação de Contratos
1.2.1.1 - Divisão de Alimentação
1.2.1.2 - Divisão de Concessionárias
1.2.1.3 - Divisão de Resíduos
1.2.1.4 - Creche Tuta Massot Kress
1.2.2 - Coordenação de Convênios
1.3 - Superintendência de Licitação e Compras
1.3.1 - Coordenação de Pesquisa de Preços
1.3.2 - Coordenação de Análise Técnica
1.3.3 - Comissão de Pregão e Licitação
1.4 - Superintendência de Recursos Logísticos
1.4.1 - Coordenação de Gestão de Transportes
1.4.1.1 - Divisão de Frotas
1.4.1.2 - Divisão de Controle de Manutenção
1.4.1.3 - Divisão de Combustível

1.4.2 - Coordenação de Patrimônio
1.4.2.1 - Divisão de Bens Móveis
1.4.2.2 - Divisão de Bens Imóveis
1.4.2.3 - Divisão de Desfazimento
1.4.3 - Coordenação de Almoarifado Integrado
1.4.3.1 - Divisão de Logística
1.4.3.2 - Divisão de Material
1.5 - Superintendência de Engenharia e Arquitetura
1.5.1 - Coordenação de Arquitetura
1.5.2 - Coordenação de Engenharia
1.5.3 - Coordenação Administrativa do Complexo de Gericinó
1.6 - Superintendência de Tecnologia da Informação
1.6.1 - Serviço de Apoio Administrativo
1.6.2 - Coordenação de Manutenção
1.6.3 - Coordenação de Radiofonia e Telecomunicações
1.6.4 - Coordenação de Rede de Computadores
1.6.5 - Coordenação de Desenvolvimento
1.6.6 - Coordenação Administrativa de TI

V - ÓRGÃOS DA ATIVIDADE-FIM

1 - Subsecretaria de Reintegração Social
1.1 - Superintendência de Reintegração Social
1.1.1 - Coordenação de Inserção Social
1.1.1.1 - Divisão de Cultura e Esportes
1.1.1.2 -Divisão de Educação Prisional
1.1.1.3 - Divisão de Ensino Profissionalizante
1.1.1.4 - Divisão de Projetos Laborativos
1.1.2 - Coordenação de Serviço Social
1.1.2.1 - Divisão de Supervisão e Acompanhamento
1.1.2.2 - Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial
1.1.2.3 - Divisão de Atendimento às Famílias
1.1.3 - Coordenação Administrativa do Tratamento
1.1.3.1 - Divisão de Apoio à Atividade Laborativa
1.1.3.2 - Divisão de Administração e Logística
1.1.4 - Coordenação de Credenciamento de Visitantes
1.1.4.1 - Divisão de Administração do Credenciamento
1.1.4.2 - Divisão de Análise de Documentos e Atendimento
1.1.5 - Coordenação de Psicologia
1.1.5.1 - Divisão de Supervisão e Acompanhamento
1.1.5.2 - Divisão de Planejamento e Gestão de Projetos de Psicologia
1.1.6 - Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais
1.1.6.1 - Divisão de Administração das Alternativas Penais
1.1.6.2 - Central Integrada de Alternativas Penais
1.1.6.3 - Patronato Central Margarino Torres

2- Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária

2.1 - Superintendência de Saúde Penitenciária
2.2.1 - Coordenação de Saúde Penitenciária
2.2.1.1- Divisão Médico Ambulatorial
2.2.1.1.1 - Núcleo Interno de Regulação
2.2.1.2 - Divisão de Odontologia
2.2.1.3 - Divisão de Enfermagem
2.2.1.4 - Divisão de Administração da Saúde
2.2.1.4.1 - Serviço de Controle de Vetores
2.2.1.5- Divisão de Insumos de Saúde
2.2.1.6 - Divisão de Saúde Mental
2.2.1.7 - Divisão de Programas e Projetos Especiais em Saúde Penitenciária
2.2.1.8 - Divisão de Nutrição
2.2.1.8.1 - Serviço de Manutenção Técnica
2.2.1.8.2 - Serviço de Apoio Técnico
2.2.1.9 - Instituto de Perícias Heitor Carrilho
2.2.1.10 - Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro
2.2.1.11 - Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros
2.2.1.12 - Sanatório Penal
2.2.1.13 - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo

3 - Subsecretaria de Gestão Operacional

3.1 - Assessoria de Integração Operacional
3.2 - Divisão de Administração
3.2.1 - Assistência Administrativa

3.3 - Superintendência de Execução Penal

3.3.1 - Divisão Administrativa de Execução Penal
3.3.2 - Coordenação de Classificação
3.3.2.1 - Divisão de Classificação de Apoio às Unidades de Ingresso
3.3.2.2 - Divisão de Análise e Revisão de Processos Disciplinares
3.3.2.3 - Divisão de Certificação
3.3.3 - Coordenação de Registro e Movimentação de Efetivo Carcereário
3.3.3.1 - Divisão de Controle dos Regimes de Pena
3.3.4 - Coordenação Jurídica
3.3.4.1 - Divisão de Análise de Sentença

3.4 - Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisio-

nais da Capital
3.4.1-Coordenação de Unidades Prisionais de Alta Complexidade de Gericinó
3.4.1.1 - Divisão de Administração das Unidades Prisionais de Alta Complexidade de Gericinó
3.4.1.1.1 - Serviço de Coleta e Estatística
3.4.1.2 - Divisão Operacional das Unidades Prisionais de Gericinó
3.4.1.2.1 - Serviço de Portaria Unificada
3.4.1.3 - Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino
3.4.1.4 - Presídio Alfredo Tranjan
3.4.1.5 - Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho
3.4.1.6 - Presídio Dr. Serrano Neves
3.4.1.7 - Presídio Jonas Lopes de Carvalho
3.4.1.8 - Presídio Gabriel Ferreira Castilho
3.4.1.9 - Presídio Lemos Brito
3.4.1.10 - Presídio Bandeira Stampa
3.4.1.11 - Presídio Nelson Hungria
3.4.1.12 - Presídio Inspetor José Antônio da Costa Barros
3.4.1.13 - Presídio Joaquim Ferreira de Souza
3.4.1.14 - Presídio Pedrolino Werling de Oliveira

3.4.2 - Coordenação de Unidades Prisionais de Média Complexidade de Gericinó

3.4.2.1 - Serviço de Administração das Unidades Prisionais de Média Complexidade de Gericinó
3.4.2.2 - Instituto Penal Plácido Sá Carvalho
3.4.2.3-Presídio Esmeraldino Bandeira
3.4.2.4 - Presídio Moniz Sodré
3.4.2.5 - Presídio Pedro Melo da Silva
3.4.2.6 - Presídio Elizabeth Sá Rego
3.4.2.7 - Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha
3.4.2.8 - Instituto Penal Vicente Piragibe
3.4.2.9 - Cadeia Pública Jorge Santana

3.4.3 - Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio

3.4.3.1 - Divisão de Administração do Grande Rio
3.4.3.1.1 - Serviço de Coleta e Estatística
3.4.3.2 - Divisão Operacional do Grande Rio
3.4.3.2.1 - Serviço de Portaria Unificada
3.4.3.3- Presídio José Frederico Marques
3.4.3.4 - Presídio Ary Franco
3.4.3.5 - Presídio Crispim Ventino
3.4.3.6 - Presídio Evaristo de Moraes
3.4.3.7 - Instituto Penal Cândido Mendes

3.5 - Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisio-

nais Isoladas e Interior
3.5.1 - Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+
3.5.1.1 - Divisão de Administração das Unidades Femininas
3.5.1.2 - Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBTIQIA+

3.5.1.3 - Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania da Mulher Encarce-rada
3.5.1.4 - Penitenciária Talavera Bruce
3.5.1.5 - Instituto Penal Oscar Stevenson
3.5.1.6 - Presídio Nilza da Silva Santos
3.5.1.7 - Presídio Djanira Dolores de Oliveira
3.5.1.8 - Unidade Materno Infantil

3.5.2 - Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste

3.5.2.1 - Divisão de Administração do Norte e Noroeste
3.5.2.1.1 - Serviço de Portaria Unificada
3.5.2.2 - Presídio Carlos Tinoco da Fonseca
3.5.2.3 - Presídio Norberto Ferreira de Moraes
3.5.2.4 - Presídio Dalton Crespo de Castro

3.5.3 - Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói

3.5.3.1 - Divisão de Administração de Niterói
3.5.3.2 - Divisão Operacional de Niterói
3.5.3.2.1 - Serviço de Portaria Unificada
3.5.3.3 - Presídio Constantino Cokotós
3.5.3.4 - Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha
3.5.3.5 - Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro
3. 5.3.6 - Instituto Penal Edgard Costa

3.5.4 - Coordenação de Unidades Prisionais do Leste Fluminense

3.5.4.1 - Serviço de Administração do Leste Fluminense
3.5.4.2 - Serviço de Portaria Unificada do Leste Fluminense
3.5.4.3 - Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos
3.5.4.4 - Presídio Romeiro Neto
3.5.4.5 - Presídio Hélio Gomes
3.5.4.6 - Presídio Juíza de Direito Patrícia Acioli
3.5.4.7 - Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues

3.5.5 - Coordenação de Unidades Prisionais de Japeri e Sul Flumi-

nense
3.5.5.1 - Serviço de Administração de Japeri e Sul Fluminense
3.5.5.2 - Serviço de Portaria Unificada de Japeri e Sul Fluminense
3.5.5.3 - Presídio Milton Dias Moreira
3.5.5.4 - Cadeia Pública Cotrin Neto
3.5.5.5 - Presídio Franz de Castro Holzwarth
3.5.5.6 - Presídio João Carlos da Silva
3.5.5.7 - Presídio Inspetor Luís Cesar Fernandes Bandeira

3.6 - Coordenação de Controle de Armamento e Munições

3.7 - Coordenação de Monitoração Eletrônica

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

1 - Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro - CPERJ
2 - Conselho Superior de Administração Penitenciária

VII - ENTE VINCULADO

1 - Fundação Santa Cabrini - FSC

VIII - COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

1. À Chefia de Gabinete, a cargo do Chefe de Gabinete, símbolo CG, e por suas unidades administrativas integrantes, compete assistir a Secretária de Estado, o Subsecretário Geral, a Corregedora e demais Subsecretários em suas representações políticas, sociais e funcionais; incumbir-se das atividades de agenda da Secretária de Estado; despachar e decidir sobre atos, documentos e atendimento às consultas e requerimentos rotineiros e processos endereçados ao Gabinete da Secretária, examinando-os, emitindo pronunciamentos e encaminhando-os à decisão superior, quando for o caso, bem como coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos que o integram e de outros, quando determinado; expedir os atos necessários para regular matéria de sua competência; elaborar relatórios gerenciais de suas atividades; promover e coordenar a política e a gestão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da SEAP; definir diretrizes, promover, coordenar, acompanhar e avaliar planos e projetos relativos à política e gestão de pessoas da SEAP em todos os seus processos; expedir normas e instruções sobre a implantação e funcionamento dos sistemas de pessoal; promover a lotação de servidores, bem como a movimentação destes entre as Subsecretarias e a Corregedoria Geral; definir diretrizes, promover, coordenar, acompanhar e avaliar planos e projetos do Museu Penitenciário; gerenciar as questões inerentes à segurança de dignitários; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Secretária de Estado.

2. À Subsecretaria Geral, a cargo de um Subsecretário Geral, símbolo SA, compete substituir a Secretária de Estado em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças e afastamentos ocasionais; prestar assistência direta a Secretária de Estado no desempenho de suas atribuições com as demais Subsecretarias, Assessorias, Corregedoria e Ouvidoria; definir diretrizes, coordenar e supervisionar a Subsecretaria de Gestão Operacional, Subsecretaria de Tratamento Penitenciário e a Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária; coordenar e supervisionar as atividades de controle e monitoramento de câmeras; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Secretária de Estado.

3. À Assessoria Jurídica, a cargo de um Assessor-Chefe, símbolo DG, compete emitir pareceres, manifestações e despachos em matéria jurídica, cujo exame lhe seja solicitado pela Secretária de Estado, pelo Corregedor e demais Subsecretários; assessorar o titular da Pasta no controle interno da legalidade dos atos dos órgãos da SEAP, na interpretação de atos normativos, de atos editados pelo Poder Público, de contratos e outros instrumentos celebrados pela SEAP; colaborar na elaboração de minutas de atos administrativos, de Decretos e de anteprojeto de lei de interesse da Pasta; examinar, previamente, os projetos de alteração da estrutura organizacional e quaisquer outros atos dos órgãos da SEAP em relação aos quais a legislação exija a aprovação da Secretária de Estado ou do Governador do Estado; examinar e aprovar, previamente, observadas as minutas padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado, as minutas de editais de concurso público, de licitação, de contratos, convênios, ajustes e acordos, inclusive de natureza trabalhista; opinar, previamente, sobre os atos em que se pretenda reconhecer a inexistibilidade ou decidir pela dispensa de licitação, ressalvados, a critério do administrador, os atos de dispensa em razão do valor; elaborar as minutas de informações a se rem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas corpus e habeas data impetrados contra ato da Secretária de Estado e, a pedido deste, contra ato de outra autoridade superior da respectiva Secretaria; remeter à Procuradoria Geral do Estado cópia da petição inicial e das informações prestadas, no caso do inciso anterior, bem como cópia das decisões judiciais que lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário; fornecer à Procuradoria-Geral do Estado os subsídios necessários à defesa do Estado em juízo, velando pelo cumprimento dos prazos por parte dos órgãos da Secretaria que disponham da informação, bem como pela resposta integral às indagações formuladas; elaborar relatórios gerenciais de suas atividades.

4. À Assessoria de Comunicação Social, a cargo de um Assessor Chefe, símbolo DG, compete assessorar a Secretária de Estado, o Subsecretário de Estado, a Corregedora e demais Subsecretários na prestação de informações ao público, por meio dos diversos canais de comunicação disponíveis, sobre as atividades da administração penitenciária; colher informações do público acerca das atividades desenvolvidas pela SEAP, seu alcance social e repercussão, apresentando relatório diário a Secretária de Estado; estabelecer contato diário com todos os órgãos da SEAP para coleta de dados informativos acerca de suas respectivas atividades; manter a Secretária de Estado informado sobre matérias jornalísticas relativas às atividades da SEAP; articular-se com os diversos órgãos de comunicação social e outros órgãos de divulgação de ações do Governo do Estado do Rio de Janeiro; promover a divulgação das atividades da SEAP; elaborar relatórios gerenciais de suas atividades; exercer outras atividades que lhe forem conferidas pela Secretária de Estado.

